

Ofício nº 0152/2025
Ibitinga, 21 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência a justificativa para a abertura de Projeto de Lei, devendo ser anexada ao Projeto de Lei 11/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 22/2025.

A presente propositura, ora encaminhada, visa abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 163.679,63, para a continuação da execução de obra da construção da “Casa Da Mulher”, a qual está sendo executada na Rua Idulia da Costa Vilela, 705, no Jardim Pacola, visando abrigar mulheres em situação de vulnerabilidade.

Cabe mencionar que tal suplementação se deve à execução anulada no exercício anterior, ocasionando uma insuficiência de saldo para esse exercício.

A obra correrá de acordo com a planta em anexo, com previsão de término até o final do ano em exercício.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



